



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0190, de 14 de agosto de 2020.

**“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR ABAIXO
DISCRIMINADO PARA CONCORRER A CARGO
ELETIVO.”**

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, e em conformidade com os artigos 111, inciso III e 114, ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 870/1990,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER, ao servidor municipal **GELSO PIRES**, inscrito no CPF nº 933.970.200-00, portador do RG nº 3068783244, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1823, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 15 (quinze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), sendo que, caso não seja aprovada sua candidatura, deverá retornar as atividades no primeiro dia útil após a convenção;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração*